

Aos (a) Senhores (a)
Secretários (a), Superintendentes e Procurador Geral
Município de Florianópolis
Nesta

ASSUNTO: Recomendação 0001/20/31PJ/CAP

Prezados (a) Senhores (a),

A Lei Federal nº 13.979/2020 e a Recomendação 0001/20/31PJ/CAP, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, dispõem a respeito da obrigação do Município de Florianópolis de disponibilizar em sítio eletrônico específico todas as contratações e aquisições realizadas no contexto de combate ao surto do novo Coronavírus (COVID-19).

Deste modo, informamos que, todos os órgãos do município de Florianópolis, ao iniciar qualquer processo para aquisição de bens ou serviços relacionados ao enfrentamento ao Covid-19, deverão previamente, procurar a Secretaria de Administração para receber as orientações de procedimento e os prazos que devem ser cumpridos.

Atenciosamente,



KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Administração